



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 777 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos 19 dias do mês de setembro de 2023, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 6ª sessão ordinária do segundo período legislativo de 2023. Presidida pelo Vereador Substituto Edson Batista, e secretariada pelos vereadores – Sandoval Queiroz (1º secretário), José Antônio Barbosa de Barros (2º secretário). O presidente saúda e agradece a presença de todos e pede ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Ausente o Vereador herminio Cordeiro Dos Reis que justificou a ausência. Com a presença dos demais Vereadores o Presidente declara aberta a sessão e saúda a todos e pede que antes de iniciar que oremos. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** lidos os ofícios. **NO GRANDE EXPEDIENTE** lidos os ofícios. **NA ORDEM DO DIA:** Apreciação e votação da Indicação nº 23/2023 do Vereador Roberto Correia de Andrade que solicita ao Poder Executivo a Pavimentação Asfáltica da entrada da localidade de Canabrava, Zona rural deste Município, por 6kms da BR 135 a entrada do povoado. Após lida a indicação o Presidente passou a palavra ao autor da indicação, com a palavra o Vereador Roberto Correia que justificou dizendo é uma honra fazer uma indicação para que o poder executivo possa executar uma obra que possa vir agraciar um povo tão esquecido como o da localidade da Canabrava. Diz que o Secretario de Serviços públicos não tem tinta na caneta, mas assim mesmo pede o voto dos colegas. Em votação a Indicação nº 23/2023 do Vereador Roberto Correia de Andrade que solicita ao Poder Executivo a Pavimentação Asfáltica da entrada da localidade de Canabrava, Zona rural deste Município, por 6kms da BR 135 a entrada do povoado que foi aprovada por unanimidade dos presentes 09(nove) votos favoráveis a aprovação. Consta em tramitação o Projeto de Lei nº 10/2023 de iniciativa do Executivo Municipal protocolado nesta Casa em regime de urgência, que dispõe sobre alterações na Lei nº 022/2006 de 01 de abril de 2006 (Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia), com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 121/2012, pela Lei nº 174/2017 e pela Lei nº 286/2021: cria a Secretaria Municipal de Governo, amplia as competências de secretarias municipais; altera a nomenclatura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e para Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, promove remanejamento de competências entre secretarias municipais, assim como ajustes em dispositivos e nos anexos; e dá outras providências. Em discussão o Presidente passou a palavra aos Vereadores que quiserem fazer uso da mesma. Com a palavra a Vereadora Maria Rosita que saudou a todos e faz observações sobre a criação dos cargos e compara com a falta de equiparação salarial de alguns cargos e a falta de equiparação salarial dos professores. Diz que se existe a possibilidade de criar cargos no executivo porque não aumentar os salários dos cargos existentes. Ainda faz observações de como o gestor ira prestar contas no Ministério Público. Com a palavra a Vereadora Manuela Fernandes que fez observações sobre a o projeto de lei que vem sofrendo pequenas reformas durante a gestão. Diz que as pequenas alterações só atrapalham na análise. Diz que nesta na hora de pensar e repensar na estrutura administrativa do município. Com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz que saudou a todos e diz que respeita a opinião de cada dos vereadores e que já que existe o Tribunal de Contas e o Ministério Publico que cada um faça a sua parte. Os Vereadores fazem a deles. O Vereador Roberto Correia disse que foi pego de surpresa logo quando foi eleito, com um projeto de lei, que criava cargos. Disse que o município tem uma folha de pagamento de funcionários estatutários de valor altíssimo, fora os comissionados. Diz que o problema de formosa não é criar cargo e sim reajustar os cargos que



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

já existem. Que os reajustes não atingem o percentual mínimo. O Vereador Roberto Correia solicitou vista ao Projeto de Lei n° 10/2023, após consulta ao jurídico da Casa, com base no Regimento Interno, foi negado o pedido de vista, e passou-se a votação do Projeto. O Vereador Roberto Correia solicitou que constasse em ata a negativa ao pedido de vista, bem como a falta de impacto financeiro no projeto de lei. Em votação o Projeto de Lei n° 10/2023 de iniciativa do Executivo Municipal protocolado nesta Casa em regime de urgência, que dispõe sobre alterações na Lei n° 022/2006 de 01 de abril de 2006 (Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia), com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 121/2012, pela Lei n° 174/2017 e pela Lei n° 286/2021: cria a Secretaria Municipal de Governo, amplia as competências de secretarias municipais; altera a nomenclatura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e para Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, promove remanejamento de competências entre secretarias municipais, assim como ajustes em dispositivos e nos anexos; e dá outras providências que foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Joilson Rocha, Jose Antônio, Antônio Martins, Sandoval Queiroz, Jose Edimilson, Edson Batista e 04 (quatro) votos contrários dos vereadores Lucimagno Nogueira, Roberto Correia, Manuela Fernandes e Maria Rosita. Constatou-se ainda a entrada do Projeto de Lei n° 12/2023 de iniciativa do Executivo Municipal protocolado nesta casa em regime de urgência, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para proceder Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Formosa do Rio Preto, para o exercício financeiro de 2023, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 258.197,47 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), na forma que indica e dá outras providências.

Após lido o Presidente para análise e votação para a próxima sessão. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** encontra prejudicada. Para constar, eu, Melissa Camilo Dias, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos vereadores presentes. Ficando a próxima sessão ordinária para o dia 26 de setembro de 2023. Sala das Sessões, 19 dias do mês de setembro de 2023. Melissa Camilo Dias. Secretária. Melissa Camilo Dias

Hermínio Cordeiro dos Reis- Presidente – AUSENCIA JUSTIFICADA NA SESSÃO.

CPF- 476.100.855-53

Edson Batista Barbosa - Presidente Substituto – Edson Batista Barbosa

CPF-013.379.605-19

Sandoval Queiroz de Souza- 1º secretário Sandoval Queiroz de Souza

CPF- 225,749,995-68

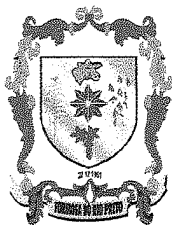
Jose Antônio Barbosa de Barros – 2º secretário Jose Antônio Barbosa de Barros

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade- Roberto Correia de Andrade

CPF- 006.104.235-84

Roberto Correia de Andrade



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Antônio Martins dos Santos –

CPF- 222.641.915-20

José Edmilson de Souza-

CPF- 144.141.551-34

Joílson Rocha de Souza-

CPF-455.012.201-30

Maria Rosita Azevedo de Araújo –

CPF- 282.075.135-00

Lucimagno Nogueira da Silva –

CPF- 663.413.021-34

Manuela Fernandes da Rocha –

CPF – 892.241405-72

Antônio Martins dos Santos
José Edmilson de Souza
Joílson Rocha de Souza

Maria Rosita Azevedo de Araújo

Lucimagno Nogueira da Silva

Manuela Fernandes da Rocha

[Signature]

[Signature]